



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, providências para que seja instituído o programa educacional de combate ao bullying "Advertência Moral" nas escolas municipais de São Caetano do Sul.

Diversos municípios já deram grandes passos no que tange o combate ao "bullying" no ambiente escolar, e em nossa cidade a necessidade é a mesma, pois diariamente se fazem notórios os casos de "bullying" nas mais diversas escolas de nossa rede, e fica muito clara a dificuldade das diretoras de conseguir combater e solucionar eficazmente essa questão. Passam por esse problema crianças das mais diferentes idades, e principalmente crianças público alvo da educação especial, ou seja, alunos da rede de inclusão que possuem alguma deficiência ou transtorno que muitas vezes são utilizados como alvo de brincadeiras que podem causar sérios danos psicológicos e no desenvolvimento pessoal e interpessoal das crianças que sofrem com isso.

A ideia do projeto é que a criança que efetue o "bullying" possa receber uma advertência moral, para que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

desenvolvam em ambiente familiar um trabalho que pode ser bastante variado no tema, a ser determinado pela professora em conjunto com a diretoria, e pode versar sobre bullying, sobre a inclusão, sobre deficiências ou transtornos, para que a criança se conscientize sobre os danos que pode causar ao colega, e uma vez elaborado em casa o tema pode ser levado a discussão da própria família, ou seja, a conscientização pode ser levada da escola para dentro da família. Como etapa final, o projeto deve ser apresentado em sala de aula pelo aluno responsável, ajudando por sua vez, na conscientização coletiva do ambiente escolar.

Plenário dos Autonomistas, 19 de outubro de 2022.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR